

1
2
3
4
5

Ata da **Sessão Extraordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **treze de maio de dois mil e quinze**, às dez horas.

1
2
3
4
5
6

7 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos treze dias de maio de dois mil e 8 quinze, às dez horas. //////////////////////////////////////

9 **2 – Presidência:** *Regina Lúcia de Almeida Rocha*, Procuradora-Geral de Justiça. //////////////////////////////////

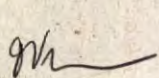
10 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Iracy Martins*
11 *Figueiredo Aguiar, Ana Lúcia de Mello e Silva Moraes, Suvamy Vivekananda Meireles,*
12 *Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene*
13 *Copelho de Lacerda, José Henrique Marques Moreira, Francisco das Chagas Barros de*
14 *Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Marco*
15 *Antonio Anchieta Guerreiro, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria Luíza Ribeiro*
16 *Martins Cutrim, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Eduardo Daniel Pereira Filho e*
17 *Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela
18 Coordenação de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 13 de maio de 2015,
19 dos Procuradores de Justiça: *Joaquim Henrique de Carvalho Lobato* que se encontrava
20 em sessão no Tribunal de Justiça, *Clodenilza Ribeiro Ferreira, Teodoro Peres Neto,*
21 *Regina Maria da Costa Leite, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Lúcia Maria da*
22 *Silva Cavalcanti, Mariléa Campos dos Santos Costa* que se encontram em gozo de
23 férias ou licença, *Sâmara Ascar Sauaia* que estava em consulta médica e *Maria de*
24 *Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro* que estava doente. Constatando o *quorum* legal a
25 senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. //////////////////////////////////

26 **1 – Discussão e aprovação das atas das sessões dos dias 06 e 12/02, 26/03, 17 e**
27 **30/04/2015.** Aprovadas, por unanimidade, com as devidas correções solicitadas pelos
28 Procuradores de Justiça Drs. Krishnamurti Lopes Mendes França e Francisco das
29 Chagas Barros de Sousa. //////////////////////////////////

30 **2 – PROCESSOS PARA APRECIACÃO**

31 **2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1548AD/2015.** Origem: 6º Fórum Virtual
32 do Ministério Público. Assunto: 6º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público.
33 Consulta aos membros se concordam que seja feito cadastro perante o 6º Fórum Virtual
34 do Ministério Público, com envio dos nomes e e-mails dos membros interessados.

6
7

1




35 Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Anunciado o
36 processo a senhora Presidente fez um breve exposição acerca da matéria, aos procedeu a
37 votação, sendo autorizado, por unanimidade, com envio dos nomes e e-mails dos
38 membros a COANMP. //////////////////////////////////////

39 **2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513AD/2014.** Origem: Secretaria para

40 Assuntos Institucionais. Assunto: Minuta Resolução – criação e funcionamento do
41 Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no
42 âmbito do Ministério Público. Relator: Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto.

43 Sessão do dia 30/10/2014 – Adiado face à ausência justificada do relator. Sessão do dia

44 15/12/2014 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 29/01/2015 – Não

45 houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2015 – Adiado face a ausência

46 justificado do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – O Procurador de Justiça relator

47 manifesta-se pela criação do Núcleo de Mediação Comunitária no âmbito do Ministério

48 Público. Em seguida o Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro

49 pediu vista dos autos. Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por falta de

50 quorum. Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra ao

51 Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro que procedeu a leitura do

52 voto-vista. Após a leitura do voto-vista, a senhora Presidente deu continuidade a

53 votação iniciada na sessão anterior quando do pedido de vista, anunciando os

54 Procuradores de Justiça que anteciparam os votos, para em seguida concluir a votação,

55 tendo os Procuradores de Justiça: Eduardo Daniel Pereira Filho, Joaquim Henrique de

56 Carvalho Lobato, Mariléa Campos dos Santos Costa, Sâmara Ascar Sauer, Rita de

57 Cassia Maia Baptista Moreira, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Flávia Tereza de

58 Viveiros Vieira, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa,

59 José Henrique Marques Moreira, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de

60 Carvalho Filho, Krishnamurti Lopes Mendes França, Ana Lídia de Mello e Silva

61 Moraes, Iracy Martins Figueiredo Aguiar e Regina Lúcia de Almeida Rocha que

62 acompanharam o voto do relator, enquanto os Procuradores de Justiça Carlos Jorge

63 Avelar Silva, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Maria Luíza Ribeiro Martins Cutrim,

64 Themis Maria Pacheco de Carvalho e Suvamy Vivekananda Meireles acompanharam o

65 voto-vista do Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, e absteve-se de votar o Procurador

66 de Justiça Dr. José Antonio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Aprovada, por

67 unanimidade, a Resolução nº 28/2015-CPMP, de criação e funcionamento do Programa

68 de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no âmbito do

Handwritten signature
2

69 Ministério Público, com os dois (2) anexos, sem a inversão dos considerandos proposto
70 pelo Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro. //

71 **2.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6862AD/2013.** Origem: Direção das
72 Promotorias de Justiça de Imperatriz. Interessado: Frederik Bacellar Ribeiro. Assunto:
73 Criação de duas Promotorias de Justiça e redistribuição de atribuições. Relator:
74 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira. Anunciado o processo pela
75 senhora Presidente foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Henrique
76 Marques Moreira que procedeu a leitura da proposta de resolução que versa sobre as
77 atribuições das Promotoria de Justiça de Imperatriz. Após a leitura a senhora Presidente
78 colocou em discussão, no que o Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Suvamy
79 Vivekananda Meireles fez uma breve exposição acerca da situação de Imperatriz, sendo
80 que a maior dificuldade é que ninguém quer fazer júri. O Procurador de Justiça Carlos
81 Jorge Avelar Silva disse que o que fora colocado pelo Corregedor-Geral do Ministério
82 Público deve ser vista com preocupação. A Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia
83 Mendes Alves Elouf comunicou a senhora presidente que face a compromissos
84 assumidos anteriormente estaria se retirando da presente sessão. Em seguida a senhora
85 Presidente pôs em votação a proposta de suspensão da votação da resolução, ficando
86 decidido, por maioria, para que o Procurador de Justiça relator Dr. José Henrique
87 Marques Moreira e o Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Suvamy Vivekananda
88 Meireles possam se reunir e fazer os devidos ajustes, tendo votado pela votação os
89 Procuradores de Justiça Drs. José Henrique Marques Moreira e Raimundo Nonato de
90 Carvalho Filho. //

91 **2.4 – Processo Administrativo nº 2762CS/2012.** Interessado: Promotor de Justiça
92 Antônio de Pádua Luz. Assunto: Recurso de PAD. Relator: Procurador de Justiça Dr.
93 José Antônio Oliveira Bents. Sessão do dia 27/11/2014 – Adiado o julgamento por falta
94 de quorum. Sessão do dia 15/12/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão
95 do dia 29/01/2015 – Não houve a sessão por falta de quorum. Sessão do dia 12/02/2014
96 – Adiado face a ausência justificado do relator. Sessão do dia 26/02/2015 – Adiado para
97 a próxima sessão a pedido do relator. Sessão do dia 26/03/2015 – Adiado face a não
98 notificação do Promotor de Justiça. Sessão do dia 30/04/2015 – Não houve a sessão por
99 falta de quorum. Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra
100 ao Procurador de Justiça relator Dr. José Antonio de Oliveira Bents que informou acerca
101 da existência de um pedido de adiamento do julgamento pelo advogado Carlos Dias
102 Carneiro Neto. Em seguida a senhora Presidente procedeu a leitura do pedido de

